



**PORTARIA Nº 33 (TRINTA E TRÊS), DE 24 (VINTE E QUATRO) DE
OUTUBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
NOS DIAS 28 (VINTE E OITO) DE
OUTUBRO E 01 (PRIMEIRO) DE
NOVEMBRO DE 2024”.**

IVALDO MOISÉS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP; usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nos dias 28 (vinte e oito) de outubro e 01 (primeiro) de novembro do corrente ano, não haverá expediente nesta Casa de Leis (Dia do Servidor Público e Dia de Todos os Santos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lavrinhas, 24 (vinte e quatro) de outubro de 2024.


IVALDO MOISÉS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2023/2024)